

São Paulo, 28 de abril de 2015.

Ref.: **RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO SHOPPING INDAIATUBA**

Prezados Senhores,

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Polo Shopping Indaiatuba, CNPJ/MF Nº 14.721.889/0001-00, vem, pela presente, enviar a V.Sa. o resumo da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28.04.2015, conforme segue:

<p>Fundo de Investimento Imobiliário Polo Shopping Indaiatuba</p> <p>CNPJ/MF nº 14.721.889/0001-00</p>	<p>(i) Foram examinadas e aprovadas as demonstrações contábeis auditadas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; e</p> <p>(ii) Foi aprovado que, em conformidade com o Artigo 54 do Regulamento, para a distribuição de rendimentos deverá ser declarado como resultado, o produto decorrente do recebimento das receitas de locação, arrendamento ou venda dos ativos imobiliários integrantes do patrimônio do Fundo, acrescido dos eventuais rendimentos oriundos de aplicações em ativos financeiros, deduzido das despesas operacionais incorridas pelo Fundo ou antecipadas para serem incorridas pelo Fundo e aquelas referentes à:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Despesas orçadas e ainda não realizadas;b) Pagamento de depósitos judiciais orçados e ainda não realizados, ou já realizados, enquanto não houver a ordem judicial para o pagamento à parte contrária da respectiva ação;c) Realização de benfeitorias nos imóveis que compõem a carteira do Fundo, inclusive, mas não se limitando, àquelas derivadas de decisões assumidas pelos condôminos em
--	---

	assembleia; ou d) Pagamento de obrigações assumidas relacionadas à securitização dos recebíveis, incluindo a parcela referente ao pagamento de principal.
--	--

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.